



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1194

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos Administrativos	1
Gestor de Contrato	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Edital de Notificação	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Outros atos administrativos	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 084/2020

Processo nº 267/2020 - Pregão Eletrônico nº 030/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2020 - Processo nº 267/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga, a seguinte servidora:

Ângela Danubia Garcia Franco, Especialista em Saúde XIV - Enfermagem, CPF nº 222.546.408-10.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 259/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para abertura de rua que interligará as Ruas Olga Loti Camargo e Rua Arthur de Oliveira, neste município de Votuporanga, com remoção e reinstalação de postes da rede de energia, demolição do pavimento asfáltico e também guias e sarjetas necessárias, ampliação e adequação da rede de galerias de águas pluviais,



pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e passeio público.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi HABILITADA a empresa ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 26.056.838/0001-89.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 10/08/2020.

SEC CIDADE - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 202/2020

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar para o Box nº 29 o licitante GIOVANNI INÁCIO MUCHAQUE DO PRADO, CPF nº 455.001.748-19, com a quantidade de 154,9266 UFMs por mês, perfazendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 10/08/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2020 - PROCESSO Nº 281/202

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (5) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: CM HOSPITALAR S/A o lote 01 (único), com o valor de R\$ 82.414,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 82.414,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.414,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 04/08/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - PROCESSO Nº 246/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e proteção para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: G S JORGE JUNIOR - ME o item 1, com o valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 638,29 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); o item 6, com o valor de R\$ 855,75 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.474,04 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL o item 4, com o valor de R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 7.700,55 (sete mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos). PRO UNIFORMES EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 8.478,43 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.715,52 (vinte e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 07/08/2020

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - PROCESSO Nº 246/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e proteção para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: G S JORGE JUNIOR - ME o item 1, com o valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 638,29 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); o item 6, com o valor de R\$ 855,75 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.474,04 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL o item 4, com o valor de R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 7.700,55 (sete mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos). PRO UNIFORMES EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 8.478,43 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.715,52 (vinte e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/08/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2020 - PROCESSO Nº 281/202

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (5) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CM HOSPITALAR S/A o lote 01 (único), com o valor de R\$ 82.414,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 82.414,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.414,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/08/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 - PROCESSO Nº 286/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (24) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais). CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP o item 1, com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); o item 4, com o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.520,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 17, com o valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 16, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais); o item 15, com o valor de R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.260,00 (trinta mil, duzentos e sessenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); o item 12, com o valor de R\$ 431,70 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.621,70 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 7, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); o item 11, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Os itens 3, 5, 13 e 14 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 216.926,70 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 06/08/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 - PROCESSO Nº 286/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (24) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o item 1, com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); o item 4, com o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.520,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 17, com o valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 16, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais); o item 15, com o valor de R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.260,00 (trinta mil, duzentos e sessenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); o item 12, com o valor de R\$ 431,70 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.621,70 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 7, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); o item 11, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Os itens 3, 5, 13 e 14 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 216.926,70 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 06/08/2020.

SEC CIDADE - AVISO ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - PROCESSO Nº 311/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção (Macacão de Segurança, Respirador e Filtro P2) para utilização dos servidores dos setores de Cemitério e Velórios e do Centro de Zoonoses do Município, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/08/2020 ao dia 24/08/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/08/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 10/08/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - PROCESSO Nº 323/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (1), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/08/2020 ao dia 24/08/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/08/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 10/08/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2020 - PROCESSO Nº 324/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de teste de diagnóstico rápido e exame laboratorial



para Covid-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus neste Município, durante o período de 6 meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 24 de agosto de 2020 (24/08/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração – 10/08/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

EDITAL 23 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.			
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
A A CARLOS & CIA LTDA	RUA ITACOLOMI, 3564 TERREO SALAO	12391900	2020
VIDAL & TOME ALVES CLINICA MEDICA LTDA	RUA MINAS GERAIS, 3875	12509100	2020
RODRIGO MARCEL GARCIA	AVN FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA, 3255 1 ANDAR	12076100	2020
MELISART GALERIA DE ARTES LTDA	RUA AMAZONAS, 2745 SALA 5	11907100	2020
Multa de Infração Não Tributaria			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
FRANCISCO PIRES DE SOUSA	RUA ITACOLOMI, 4095	12714800	2020

Votuporanga, 10 de agosto de 2020.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 20, de 10 de agosto de 2020.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO ATO Nº 12 DE 08 DE MAIO DE 2020.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o cenário local e regional no que tange ao crescente número de casos positivos de Covid-19;

CONSIDERANDO que o Município e diversas cidades da região atingiram sua capacidade máxima de leitos disponíveis para o tratamento de Covid-19;

CONSIDERANDO que neste contexto, esta Casa de Leis deve adotar posturas mais enérgicas, rígidas e preventivas, na tentativa de conter o avanço do contágio do referido vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos de prevenção e ao mesmo tempo, manter a prestação do serviço deste Poder Legislativo de modo a causar o mínimo impacto ao usuário;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público externo, inclusive nos gabinetes dos Vereadores durante o expediente desta Casa, será realizado com a abertura de uma única porta, com uso obrigatório de máscaras, no limite máximo de quatro pessoas por vez, sendo disponibilizado aos mesmos, na entrada, álcool em gel 70% (setenta por cento) para higienização das mãos.

Parágrafo único. Preferencialmente o atendimento de que trata o caput deste artigo, deverá ser realizado por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 2º Durante a vigência deste Ato, o regime ordinário de trabalho dos Servidores e Estagiários será excepcionalmente realizado em regime de revezamento, devendo os mesmos nos demais dias de sua jornada de trabalho ficar à disposição no período de expediente.

§ 1º Durante o regime de revezamento de que trata este artigo, a convocação dos Servidores e Estagiários será organizado pela Diretoria Administrativa, mediante ato próprio, sem prejuízo de seus vencimentos.

§ 2º Os Servidores poderão, excepcionalmente, serem convocados pela Presidência quando o interesse público exigir para atendimento dos Vereadores e resolução de questões administrativas.

Art. 3º Os Vereadores e Servidores que tiverem o isolamento por determinação médica, deverão se manter nas suas residências, sem prejuízo de seus subsídios e vencimentos.

Art. 4º O Vereador poderá optar em proferir seu discurso do microfone existente junto a sua bancada, no intuito de evitar o uso compartilhado de microfones.

Art. 5º Nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências a presença do público será limitada a setenta e dois lugares, correspondente a um quarto da capacidade máxima do Plenário "Dr. Octávio Viscardi" em poltronas demarcadas, sendo obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel e demais normas de higiene determinadas pela Câmara Municipal, ao qual, serão verificadas por Servidor responsável no momento da entrada ao Plenário.

Art. 6º Fica suspensa a autorização de viagens e o uso do veículo oficial, ressalvado o seu uso deste para fins administrativos.

Art. 7º Os Vereadores com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos poderão se manter em isolamento em suas residências, sem prejuízos de seus subsídios.

Art. 8º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 9º As medidas de que tratam este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora, podendo novas medidas visando preservar a saúde dos Vereadores, Servidores e usuários, serem adotadas, caso seja necessário.

Art. 10. Ficam revogados o Ato nº 13, de 11 de maio de 2020, o Ato nº 14, de 15 de maio de 2020, o Ato nº 16, de 23 de julho de 2020 e o Ato nº 17 de 31 de julho de 2020.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de agosto de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de agosto de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

Processo Interno nº 97/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em serviços de telecomunicações nas modalidades SMP (Serviço Móvel Pessoal) com ligações locais e interurbanas entre outros serviços, conforme especificações previstas no contrato em epígrafe.

VALOR DO CONTRATO: Estimativa mensal de R\$ 2.949,28 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato



será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei 8666/93.

MODALIDADE: Dispensada, nos termos do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 06/08/2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



Outros atos administrativos



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 20/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Ato da Mesa Diretora nº 12, de 08 de maio de 2020 e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º A escala e os respectivos horários dos Servidores e Estagiários no período de 11/08 a 31/08/2020 é a constante no Anexo I que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 10 de agosto de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO I

SERVIDORES	DIA	HORÁRIO
ANTÔNIO LUIS MOLINA	Segunda Feira	07h30 às 11h30 13h30 às 18h00
	Quarta e Sexta Feira	13h00 às 18h00
ARIANE MULAR MICENO	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 17h30
BRUNA BARBOSA DE LIMA CALDAS	Terça (11 e 25/08) e Quinta (13 e 27/08)	08h00 às 17h00
	Segunda (17 e 31/08); Quarta (19/08) e Sexta (21/08)	08h00 às 17h00
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA	Segunda a Sexta Feira	07h30 às 11h30 13h00 às 17h00
CLEIDE APARECIDA MACEDO	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Quarta e Sexta Feira	12h00 às 18h00
DENISE PERES VIEIRA	Segunda (17 e 31/08); Quarta e Sexta Feira	08h00 às 17h30
DENISE RAUTCH	Segunda (24/08); Terça e Quinta Feira	07h30 às 17h00
ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO	Quarta (12 e 26/08) e Sexta Feira (14 e 28/08)	08h00 às 17h00
	Terça (18 e 25/08) e Quinta (20 e 27/08)	08h00 às 17h00
	Segunda (24/08)	08h00 às 17h00
EMERSON PANIAGUA BORTOLAIA	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 17h30
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	Segunda; Terça e Quinta Feira	07h30 às 17h00
JOANA APARECIDA R. DE LIMA	Segunda; Quarta e Sexta Feira	07h00 às 16h30
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	Segunda; Terça e Quarta Feira	08h00 às 17h30
LEONARDO CINELI PEREIRA	Segunda e Terça Feira	07h30 às 17h00
	Quarta; Quinta Feira e Sexta (14/08)	07h30 às 11h30
LEONARDO LEMES SANTANA	Segunda Feira	11h30 às 15h30
	Terça e Quinta Feira	12h00 às 18h00
LUCAS DA SILVA	Segunda	08h00 às 12h00
	Quarta e Sexta Feira	08h00 às 17h30
LUCIANA LUIZA BORGES OLIVEIRA	Terça a Sexta Feira	08h00 às 12h00
MARCIA REGINA DOS SANTOS R. COSTA	Segunda; Quarta e Sexta Feira	07h00 às 16h30
MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 17h00
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Terça e Quinta Feira	08h00 às 17h30
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	Quarta; Quinta	13h00 às 17h00
	Sexta Feira (21 e 28/08)	07h30 às 17h00
RICARDO MACHADO	Segunda a Sexta Feira	13h00 às 17h00
THIAGO DOS SANTOS BORCHI	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Terça e Quinta Feira	08h00 às 17h30
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	Segunda; Terça e Quinta Feira	07h30 às 17h00
WILLIAN MARQUES CALDORIN	Segunda; Terça e Quinta Feira	07h00 às 16h30
LUCAS HENRIQUE LEAL DA SILVA	Segunda; Terça e Sexta Feira	12h00 às 18h00
SEBASTIÃO LOURENÇO DE O. FILHO	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 12h00
WLADMIR W. FREITAS SOBRINHO	Segunda a Sexta Feira	09h30 às 12h30



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br